



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.827, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o Decreto municipal nº 3.387, de 19 de julho de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto municipal nº 3.387, de 19 de julho de 2017, que *“Declara de utilidade pública uma área de 9.134,80m², para fins de desapropriação, com o objetivo de implantação e urbanização da orla da lagoa “Olhos D’água” e dá outras providências.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial